

Lei Municipal 549/99

Autoriza o poder executivo municipal a adquirir área de terreno urbano que menciona.

A Câmara Municipal de Cama Verde, por seus representantes, aprova:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, o lote de terreno urbano de nº 08 da Quadra "E", localizado nesta cidade de Cama Verde, no loteamento, Bairro Ducat, na rua Elpidio Anastácio Barbosa, com área total de 252,27 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados, vinte e sete centímetros quadrados), apresentando as seguintes metragens: 11,50 m de frente, 20,50 m de um lado e 22,40 m do outro e fundos de 13,00 m, confrontando com a Rua Elpidio Anastácio Barbosa, com os lotes nº 09 e 09 e Aparecida Ricentina de Souza, devidamente registrado na matrícula nº 4.409 de 23/05/90 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões em nome de Francisco Edson Cardinho, pelo valor dado ao imóvel pela Comissão avaliativa.

Art. 2º - O valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) serão pagos com recursos arrecadados da subvenda Administrativa.

§ Único - Conceder ainda por conta do Executivo todos os impostos, taxas e despesas com escritura e registro imobiliário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário desta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o

conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cama Verde, em 28 de abril de 1999.


Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal


José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 550/99

Dispõe sobre as despesas orçamentárias para o exercício de 2000 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cama Verde, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Capítulo I

Disposição Preliminar

Art. 1º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2000, será elaborada em conformidade com as diretrizes desta lei, as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município de Cama Verde e a Lei 4.320/64 de 17-03-64, no que for a ela pertinente.

Capítulo II

Das Recitas

Art. 2º - As recitas abrangem as tributárias próprias, as patrimoniais, as admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal.